



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.27.ABD-01 - PC.25.01.27.ABD-01 - DATA: 10/02/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCANADOR, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPÁCTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.27.ABD-01 - PC.25.01.27.ABD-01 - DATA: 10/02/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM BAIXA QUALIDADE	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS USO DE MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE OU INADEQUADOS	4. ALTA 3. MÉDIO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO	4. ALTA 3. MÉDIO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.27.ABD-01 - PC.25.01.27.ABD-01 - DATA: 10/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de organização do prestador de serviço, dificuldades logísticas ou acúmulo de demandas.			
Ações preventivas Definição de cronograma detalhado no contrato, com fiscalização constante pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Aplicação de penalidades contratuais e, se necessário, contratação emergencial de outro prestador.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato.			
R-02 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM BAIXA QUALIDADE			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de capacitação do profissional, uso de materiais inadequados ou ausência de fiscalização.			
Ações preventivas Exigência de comprovação da qualificação profissional do encanador e fiscalização rigorosa da execução dos serviços.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Correção dos serviços mal executados sem custo adicional e, em casos graves, substituição do profissional contratado.			
Responsável por ações de contingência: Empresa Contratada ou Profissional Autônomo Contratado; Gestor de Contrato.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.27.ABD-01 - PC.25.01.27.ABD-01 - DATA: 10/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - USO DE MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE OU INADEQUADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	12
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Tentativa de redução de custos pelo prestador de serviço ou desconhecimento dos padrões técnicos adequados.			
Ações preventivas Exigência de uso de materiais certificados e compatíveis com as normas técnicas vigentes, além de inspeções regulares.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Substituição dos materiais inadequados e responsabilização contratual do prestador de serviço.			
Responsável por ações de contingência: Empresa Contratada ou Profissional Autônomo Contratado; Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.			
R-04 - ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Falta de equipamentos de proteção individual (EPIs), ausência de treinamento ou negligência em medidas de segurança.			
Ações preventivas Exigência de uso de EPIs, certificação de segurança do trabalhador e acompanhamento das atividades pela fiscalização municipal.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação; Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Atendimento médico imediato, investigação do incidente e aplicação de sanções contratuais se houver negligência.			
Responsável por ações de contingência: Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.27.ABD-01 - PC.25.01.27.ABD-01 - DATA: 10/02/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	12
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de planejamento adequado, excesso de demandas simultâneas ou falta de comprometimento do prestador de serviço.			
Ações preventivas Estabelecimento de cronogramas rígidos no contrato, com prazos intermediários de entrega e monitoramento constante.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação; Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Aplicação de penalidades, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, se necessário.			
Responsável por ações de contingência: Gestor de Contrato.			

Fortim-CE, 10 de Fevereiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: abd1c782880cc59759f4112fda0b8f98

